



**CÂMARA MUNICIPAL  
DE SANTA ROSA DE VITERBO/SP**

# **RELATÓRIO COMPLEMENTAR**

# **EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**SANTA ROSA DE VITERBO/SP**

# *Câmara Municipal de Santa Rosa de Viterbo*

Rua Coronel Garcia, 160 – Santa Rosa de Viterbo – SP – CEP 14.270-000 – Fone/Fax (16) 3954-1666 – e-mail [diretoria@camarasrviterbo.sp.gov.br](mailto:diretoria@camarasrviterbo.sp.gov.br)



ESTADO DE SÃO PAULO

## **1. INTRODUÇÃO**

O presente relatório complementa o Relatório de Execução Orçamentária referente ao 3º quadrimestre de 2023, subscrito em 31/01/2024, haja vista que foi identificada a republicação da Receita Corrente Líquida e, por conseguinte, do Relatório de Gestão Fiscal do 3º quadrimestre de 2023 da Prefeitura Municipal, na Imprensa Oficial do Município.

Dessa forma, a finalidade do presente relatório é consolidar as informações aqui expostas, objetivando a fidedignidade e evidenciação das informações abaixo colacionadas.

## **2. ITEM 5 - RECEITA CORRENTE LÍQUIDA**

No tocante ao **item 5 - RECEITA CORRENTE LÍQUIDA** do relatório de execução orçamentária do 3º quadrimestre de 2023, tendo em vista a retificação do aludido demonstrativo, o montante correspondente à base de cálculo para apuração da despesa total com pessoal, nos moldes do art. 19 da Lei de Responsabilidade Fiscal, foi alterado de R\$ 103.313.291,21 para R\$ 103.314.077,52, conforme **ANEXO I**, deste relatório.

## **3. ITEM 7 - DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS**

No que se refere ao **item 7 - DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS** do relatório de execução orçamentária do 3º quadrimestre de 2023, com a republicação do aludido demonstrativo, a despesa de Pessoal do Poder Executivo, ao final do 3º Quadrimestre de 2023 atualizada, segue abaixo demonstrada:

# Câmara Municipal de Santa Rosa de Viterbo

Rua Coronel Garcia, 160 – Santa Rosa de Viterbo – SP – CEP 14.270-000 – Fone/Fax (16) 3954-1666 – e-mail diretoria@camarasrviterbo.sp.gov.br



ESTADO DE SÃO PAULO

PODER/ÓRGÃO	MONTANTE DA DESPESA	% SOBRE A RCL (RCL: R\$ 103.314.077,52)
Prefeitura Municipal	R\$ 55.384.961,31	53,60%*

\*A Prefeitura Municipal, no encerramento do 3º quadrimestre, excedeu o limite prudencial de 95% da RCL, devendo ser observadas as restrições contidas no parágrafo único do art. 22 da LRF.

Vale destacar, que houve alteração tanto na sua base de cálculo (Receita Corrente Líquida), quanto no montante da despesa, a qual passou de R\$ 54.791.662,85 para R\$ 55.384.961,31 (acréscimo de R\$ 593.298,46), bem como houve alteração do respectivo percentual da despesa, passando de 53,03% para 53,60%.

Para melhor elucidação, segue a republicação do respectivo Relatório de Gestão Fiscal (RGF) na íntegra (**ANEXO II**).

## 4. CONCLUSÃO

As alterações contempladas no presente relatório atualizam apenas os itens 5 e 7 do Relatório de Execução Orçamentária do 3º quadrimestre de 2023, mantendo-se inalterados os demais itens.

É o relatório.

Santa Rosa de Viterbo, 30 de abril de 2024.

# ANEXO I



# Município de Santa Rosa de Viterbo

https://santarosa.sp.gov.br/ | R. Sete de Setembro, 380 Centro- Santa Rosa de Viterbo-SP cep:14270-000 | Tel.: (16) 3954-8800

## IMPRENSA OFICIAL

Setor de Contabilidade

### Pref. Munic. de Sta Rosa de Viterbo

#### Demonstrativo de apuração da Receita Corrente Líquida

(Artigo 2º, Inciso IV e 5.3, Inciso I da LC. 101/00)

Período: Janeiro/2023 a Dezembro/2023

Órgão: Consolidado

RECEITAS CORRENTES													
ESPECIFICAÇÃO	01/2023	02/2023	03/2023	04/2023	05/2023	06/2023	07/2023	08/2023	09/2023	10/2023	11/2023	12/2023	TOTAL
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIB. MELHORIA	1.039.299,43	833.934,81	1.361.040,65	4.306.591,77	1.599.207,05	1.706.463,54	1.477.423,01	1.689.655,16	1.571.446,96	1.729.502,39	1.716.122,91	2.105.050,88	21.243.928,66
CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	1.116,84	235.937,84	201.407,15	1.386.653,62	269.218,74	224.930,62	204.850,64	205.530,16	201.831,04	192.780,78	199.856,36	359.369,08	3.621.932,07
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	9.816,11	307,49	1.194,56	10.470,00	0,00	2.041,60	460,00	4,76	0,00	0,00	632,43	24.938,95
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	9.543.202,27	9.309.629,87	9.861.651,09	6.254.783,84	9.756.887,87	9.125.485,39	7.436.133,28	7.011.899,80	9.710.179,08	8.271.573,25	7.988.221,29	9.154.481,87	93.453.027,80
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	38.817,94	31.472,20	20.932,52	13.561,07	24.325,11	19.660,88	27.270,63	24.640,54	35.284,34	46.637,10	31.047,07	72.032,25	383.062,65
<b>TOTAL RECEITAS CORRENTES (I)</b>	<b>10.621.236,48</b>	<b>9.520.810,43</b>	<b>9.474.999,90</b>	<b>11.942.205,96</b>	<b>10.660.209,67</b>	<b>10.076.970,43</b>	<b>9.147.539,16</b>	<b>9.841.174,66</b>	<b>7.518.746,18</b>	<b>10.239.263,52</b>	<b>9.926.047,63</b>	<b>11.660.586,51</b>	<b>118.729.920,73</b>
DEDUÇÕES													
ESPECIFICAÇÃO	01/2023	02/2023	03/2023	04/2023	05/2023	06/2023	07/2023	08/2023	09/2023	10/2023	11/2023	12/2023	TOTAL
CONTRIBUIÇÃO AO R.P.P.S.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
REC. COMPENSAÇÃO PREVIDENC.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
GANHOS APLIC. FINANCEIRA RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDEB RETIDO	1.469.656,29	1.298.482,08	1.008.852,91	843.560,83	1.310.823,03	959.979,82	868.700,30	973.745,80	718.293,20	1.245.986,83	1.018.204,09	1.167.401,44	12.953.766,62
VENCIMENTO ACS E ACE (E.C. 100/022)	0,00	28.644,00	31.248,00	31.248,00	0,00	52.024,00	31.680,00	31.680,00	31.680,00	31.680,00	31.680,00	63.360,00	454.904,00
<b>TOTAL DEDUÇÕES (II)</b>	<b>1.469.656,29</b>	<b>1.327.126,08</b>	<b>1.040.200,91</b>	<b>974.808,83</b>	<b>1.310.823,03</b>	<b>1.011.983,82</b>	<b>900.380,30</b>	<b>1.005.425,80</b>	<b>748.973,20</b>	<b>1.277.666,83</b>	<b>1.049.884,09</b>	<b>1.230.761,44</b>	<b>13.389.670,62</b>
TOTAIS													
ESPECIFICAÇÃO	01/2023	02/2023	03/2023	04/2023	05/2023	06/2023	07/2023	08/2023	09/2023	10/2023	11/2023	12/2023	TOTAL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (II)=(I-II)	9.151.580,19	8.193.704,35	7.434.299,99	10.967.397,03	9.349.386,64	9.023.886,61	8.247.158,86	7.935.748,86	6.768.772,98	8.961.526,59	8.876.163,54	10.429.825,07	105.340.249,91
<b>RCL AJUSTADA P/ CÁLCULO LIMITES DE ENVIDIAMENTO   EMENDAS INDIVIDUAIS (ART.166-A, §1,CF) (IV)</b>													
(I) EMENDAS INDIVIDUAIS (IV)	0,00	2.104,28	774,63	1.000,28	1.256,20	1.601,079,76	101.187,91	1.793,43	2.011,25	9.812,04	2.466,96	5.299,62	1.752.767,26
<b>TOTAL (V)=(II-V)</b>	<b>9.151.580,19</b>	<b>8.191.600,07</b>	<b>7.433.224,36</b>	<b>10.966.396,75</b>	<b>9.348.220,44</b>	<b>7.422.285,55</b>	<b>8.146.990,95</b>	<b>7.933.955,43</b>	<b>6.766.761,73</b>	<b>8.959.014,55</b>	<b>8.873.696,58</b>	<b>10.424.525,45</b>	<b>103.617.482,25</b>
<b>RCL AJUSTADA P/ CÁLCULO LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL   EMENDAS BANCADA (ART.166, §16,CF) (VI)</b>													
(I) EMENDAS BANCADA (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.142,65	1.124,64	301.137,74	0,00	0,00	303.405,03
<b>TOTAL (VII)=(V-VI)</b>	<b>9.151.580,19</b>	<b>8.191.600,07</b>	<b>7.433.224,36</b>	<b>10.966.396,75</b>	<b>9.348.220,44</b>	<b>7.422.285,55</b>	<b>8.146.990,95</b>	<b>7.933.955,43</b>	<b>6.765.619,08</b>	<b>8.956.889,91</b>	<b>8.872.598,84</b>	<b>10.424.525,45</b>	<b>103.314.077,22</b>

Nota Explicativa

Fonte: Contabilidade do Município, Metodologia da LRF e Leiute do Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF da Secretaria do Tesouro Nacional.

# ANEXO II



# Município de Santa Rosa de Viterbo

<https://santarosa.sp.gov.br/> | R. Sete de Setembro, 380 Centro- Santa Rosa de Viterbo-SP cep:14270-000 | Tel.: (16) 3954-8800

IMPrensa Oficial

Setor de Contabilidade

## Pref. Munic. de Sta Rosa de Viterbo

### Relatório de Gestão Fiscal - Poder Executivo

(Artigo 54 e 55, da LC. 101/00)

Período: Janeiro/2023 a Dezembro/2023

Poder Executivo

QUADRO COMPARATIVO COM OS LIMITES DA LRF	Valores em R\$	%
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL</b>	<b>103.314.077,52</b>	<b>100,00</b>
<b>DESPESAS TOTAIS COM PESSOAL</b>		
MONTANTE	55.384.961,31	53,60
LIMITE MÁXIMO (ART. 20 LRF)	55.789.601,86	54,00
LIMITE PRUDENCIAL 95% (PAR. ÚNICO ART. 22 LRF)	53.000.121,77	51,30
EXCESSO A REGULARIZAR	0,00	0,00
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DE ENDIVIDAMENTO</b>	<b>103.617.482,55</b>	<b>0,00</b>
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA</b>		
SALDO DEVEDOR	-5.304.907,90	-5,12
LIMITE LEGAL (ART.S 3º E 4º RES. 40 SENADO)	124.340.979,06	120,00
EXCESSO A REGULARIZAR	0,00	0,00
<b>CONCESSÕES DE GARANTIA</b>		
MONTANTE	0,00	0,00
LIMITE LEGAL (ART. 9º RES. 43 SENADO)	22.795.846,16	22,00
EXCESSO A REGULARIZAR	0,00	0,00
<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO (EXCETO ARO)</b>		
REALIZADAS NO PERÍODO	0,00	0,00
LIMITE LEGAL (INC. I DO ART. 7º RES. 43 SENADO)	16.578.797,21	16,00
EXCESSO A REGULARIZAR	0,00	0,00
<b>ANTECIPAÇÃO DE RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS</b>		
SALDO DEVEDOR	0,00	0,00
LIMITE LEGAL (ART. 10º RES. 43 SENADO)	7.253.223,78	7,00
EXCESSO A REGULARIZAR	0,00	0,00

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiute do Sistema Audeap do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.